

## RESPOSTA A QUESTIONAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2017 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2017.

No edita consta:

**Página 5 - Estratégia de mídia e não mídia.**

*"...planilhas e por um quadro de resumo que identificará as peças a serem veiculadas ou distribuídas e suas respectivas quantidades, número de inserções e custos nominais de produção e de veiculação, nos termos do inciso IV do artigo 7º da Lei 12.232/2010."*

**Página 30, consta a tabela do SINAPRO no Edital.**

**PERGUNTA:**

**Gostaríamos de saber se é preciso colocar o custo de criação das peças que apresentaremos na campanha na planilha de custos.**

**Resposta:** sim, é preciso colocar.